



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial os contidos na Lei nº. 2.457, de 6 de maio de 2014, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

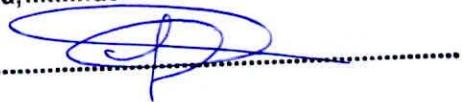
| 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 01 – Legislativo Municipal | | | |
| 01.001.01.031.0001.2.001 | Atividades Legislativas | | |
| 33.90.18.00.00 | 005 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 8.000,00 |
| 44.90.52.00.00 | 010 | Equipamento e Material Permanente | 10.000,00 |
| TOTAL: | | | 18.000,00 |

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

| 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | |
|----------------------------|-------------------------|--|-----------|
| 01 – Legislativo Municipal | | | |
| 01.001.01.031.0001.2.001 | Atividades Legislativas | | |
| 31.90.34.00.00 | 003 | Outras Despesas de Pessoal Dec. De Contratos | 10.000,00 |

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 721/2014
Ivaiporã, 14 de maio de 2014

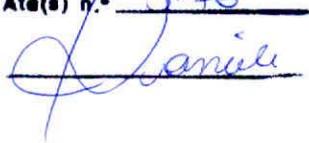



Junção Andimáu
1º e único discussão

Câmara de Vereadores

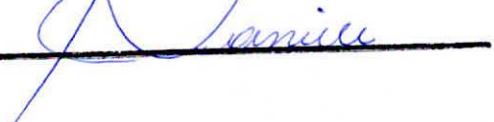
APROVADO

Em, 19/05/14
Ata(s) n.º 3/76



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada
Em, 19/05/14


Danielle

pedido de dispensa de
intimação pelo vereador
Elson D. Gagliano, ignorado
unanimidade



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--------------------------|-----|---------------------------------|------------------|
| | | de Terceirização | |
| 01.001.01.0.1.0001.2.002 | | Divulgação do Legislativo | |
| 33.90.39.00.00 | 011 | Outros Serviços de Terceiros PJ | 8.000,00 |
| TOTAL: | | | 18.000,00 |

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Guedert, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Sebastião Bonfim Matos
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã destinado à auxílio financeiro aos estudantes (meia-bolsas), também equipamento e material permanente para uso dos diversos setores deste Poder, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dotta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã destinado à auxílio financeiro aos estudantes (meia-bolsas), também equipamento e material permanente para uso dos diversos setores deste Poder, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes